

## A reforma administrativa francesa

**O** MUNDO contemporâneo não deve subestimar, muito menos ignorar, aquela observação viva e realística de MAX WEBER, transcrita por HERMAN FINER em seu monumental tratado — “Teoria e Prática de Governo Moderno”.

De acôrdo com essa observação — que é também uma advertência — no Estado de nossos dias, “o govêrno não se efetiva através dos debates parlamentares nem através das proclamações reais, mas no exercício diário da administração, necessária e inevitavelmente nas mãos dos servidores civis.” A verificação dêsse estado de coisas e a revelação de sua inevitabilidade começaram, já agora, a influir na mentalidade dos políticos e homens de govêrno.

Eis porque todos os govêrnos dos países civilizados estão dando mostras de que estão em vias de reconhecer, ou de que já reconhecem amplamente, a importância crescente do Serviço Civil. Dispõem-se a criá-lo, sem demora, os que ainda não o possuem; diligenciam por reforçá-lo e aprimorá-lo, os que já o possuem.

Segundo numerosos depoimentos de técnicos e de leigos, a França carece de um Serviço Civil eficiente, profissionalizado, consentâneo ao grau da civilização francesa. Diz ELLIOT PAUL, observador que nada escreveria em desfavor da França — pois que a ama apaixonadamente e escreveu um livro extraordinário para exaltá-la: “É impossível exagerar a ineficiência dos serviços públicos na França, especialmente daquelas repartições onde o público haja de se apresentar com demasiada freqüência, para ser interpelado e injuriado. Os métodos burocráticos de trabalho na França do século XX não seriam tolerados nos Estados Unidos nos mais remotos tempos coloniais, e certamente nem mesmo antes pelos índios”. Sim, é sabido que o Serviço Civil não conseguiu alcançar, naquele país, o ritmo do progresso geral, nem a excelência das artes, das letras, da ciência e do pensamento franceses.

Mas a França, mal saída da guerra e ainda a braços com os mil e um problemas angustiantes que ora se acumulam sobre ela, está sentindo a necessidade imperiosa de reformar o seu serviço público. Notícias recém-chegadas de Paris dão conta de várias deliberações tomadas pelo govêrno para empreender a melhoria e ensejar a elevação do nível de eficiência da administração pública.

Ao cabo de aprofundada e detida análise das condições, o atual govêrno identificou algumas das principais causas perturbadoras do funcionamento de sua aparelhagem administrativa. Dentre elas, cumpre salientar a grande diversidade das carreiras abertas aos candidatos ao serviço público, agravada pelo fato de que cada repartição recruta os próprios servidores e organiza os respectivos quadros e carreiras, — exatamente como se fazia no Govêrno Federal do Brasil até o advento da lei 284, de 30 de outubro de 1936. Em consequência de tal diversidade, as relações do funcionalismo com o govêrno são reguladas por estatutos variados. Cargos e carreiras iguais recebem tratamento diferente, que vai das exigências para ingresso até a remuneração.

Essas averiguações levaram o govêrno francês a tomar, em setembro de 1945, providências tendentes, por um lado, a unificar o recrutamento e, até certo ponto, a carreira

administrativa, e, por outro, a reorganizar os quadros atuais. Vê-se, assim, que o governo francês perfilhou agora a mesma solução dada, em 1936, pela Administração Federal brasileira a problemas idênticos.

A fim de formar pessoal para o exercício das funções especializadas, o governo francês resolveu criar vários Institutos de Estudos Políticos, anexos às Faculdades de Direito e de Letras, uma Escola Nacional de Administração e um Centro de Altos Estudos Administrativos.

A partir de outubro do corrente ano, segundo as notícias recebidas, estariam funcionando, junto às Universidades de Paris e Strasbourg, Institutos de Estudos Políticos incumbidos de receber estudantes de cursos superiores e prepará-los para a Escola Nacional de Administração, "proporcionando-lhes cultura política e administrativa geral". Quanto à Escola de Administração, deverá iniciar suas atividades ainda este ano, tal a urgência de preparar, em número crescente, pessoal para os postos administrativos do Serviço Civil francês. O Centro de Altos Estudos Administrativos cuidará do aperfeiçoamento de servidores em atividade, acaso já amadurecidos pela experiência, e também de pessoas estranhas a funções públicas, que o Estado francês julgar conveniente chamar ao seu serviço. Acrescenta o jornal parisiense em que colhemos estes informes que, ao ensejo da reorganização dos quadros atuais, serão criados cargos de Secretários de Administração e de Administradores Cívicos. Os Secretários servirão nos serviços de correios, documentação, etc. Para os Administradores Cívicos, formados pela Escola Nacional de Administração, serão reservados postos de chefia. A referida Escola, dividida em quatro seções, tal como a esta hora já deverá estar funcionando, ministra os seguintes grandes cursos: Administração Geral, Administração Econômica, Administração Social e Negócios Estrangeiros.

O simples exame dessas providências revela o paralelismo impressionante — certamente ditado pela identidade de problemas — entre as providências tomadas, em 1945, pelo governo francês, para assegurar a eficiência de sua máquina administrativa, e a reforma do Serviço Civil brasileiro, iniciada com a lei 284, de 1936. Também aqui se fez unificação do recrutamento. Também aqui se deu estatuto único aos servidores públicos. Também aqui se criaram Cursos de Administração para preparo e aperfeiçoamento de candidatos e servidores públicos.